

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2016.

Processo nº: 320014/2006

Interessado: MARIO SOARES BANDA O FILHO

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o Parecer Técnico nº 103290/GEMF/CRF/SGF/2016, emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal e determina o indeferimento e arquivamento definitivo do processo nº 320014/2006, em nome de Mário Soares Brandão Filho. .

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da0abeec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar